

PROTOCOLO: 56/2017 – SEURB

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

INTERESSADOS: RONALDO DA SILVA DE SOUZA – CPF nº 426.359.772-91.

À SEURB,

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual Dispensa de Licitação nº 03/2017/PMA.SEURB, no valor de **R\$ 167.880,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)**, valor total alocado, sendo valor mensal **R\$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais)**, previsto no contrato.

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal;

Consta nos autos o Termo de Justificativa assinado pelo Sr. Rui Begot da Rocha – Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEURB, relatando a impossibilidade do acesso ao sistema do TCM/PA, dificultando de gerar o código de barra e demais procedimentos administrativos relacionados ao sistema; datado no dia 23 de janeiro de 2017;

Dessa forma, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providencias quanto ao registro contábil e demais providencias solicitada pelo Ordenador de despesa.

Atenciosamente,

Joyce Silva
Controlador Interno
CCM/PMA

Ananindeua, 23 de janeiro de 2017.